



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 917

Ji-Paraná (RO), 15 de setembro de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.01
PORTARIA.....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-15261-2010

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens (passagens aéreas)

Acolho o Parecer Jurídico nº 579/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 188/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Passagens Aéreas**, conforme descrito nos projeto básico (fls. 04/08), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela Empresa **Transcontinental Agencia de Viagens e Turismo Ltda**, no valor estimado de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 14 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13662-2010

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Locação de Imóvel

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Tomada de Preços nº 015/CPL/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 14 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5717-2010 Anexo III

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais médico hospitalar).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares), constante do Registro de Preços nº 014/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.509/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Portal Méd Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 42.450,00** (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), referente ao item 4 do anexo IV.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 14 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5717-2010 Anexo VIII

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais médico hospitalar).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (medicamentos e

materiais hospitalares), constante do Registro de Preços nº 014/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.597/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Dental Médica Comércio e Representações Ltda**, no valor total de **R\$ 5.183,50** (cinco mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 14 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5717-2010 Anexo VI

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais médico hospitalar).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares), constante do Registro de Preços nº 014/2010-CGM.

Acolho o Parecer nº 1.595/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Dental Centro Oeste Ltda**, no valor total de **R\$ 16.193,00** (dezesseis mil, cento e noventa e três reais);

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 14 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13363-2010

INTERESSADO: Rosângela B. Souza da Silva

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Rosângela B. Souza da Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, fls. 06/07, **DEFIRO** o presente pleito.

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 14 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3815-2010

INTERESSADO: Eunice Souza dos Santos

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Eunice Souza dos Santos**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, fls. 05/06, **DEFIRO** o presente pleito.

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 14 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15511-2010

INTERESSADO: Semed

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (Merenda Escolar para as Escolas Urbanas e Rurais).

Acolho o Parecer Jurídico nº 577/PGM/2010, emitido pela

Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 182/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (Merenda Escolar para as Escolas Urbanas e Rurais)**, conforme descrito nos projeto básico (fls. 04/09), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela Empresa **Supermercado Sanchez Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 32.399,56** (trinta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 14 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 4753/2010

INTERESSADA: SEMES

ASSUNTO: Aquisição de Material Esportivo

Acolho o Parecer nº 578/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material esportivo para a realização dos jogos comunitários de Ji-Paraná**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/06), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Cristal Com. de Calçados e confecções Ltda**, no valor de **R\$ 7.964,30** (sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 14 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13355-2010

INTERESSADO: G.M Engenharia e Construção Ltda

ASSUNTO: Pedido de Reajustamento

Tendo em vista a ocorrência de um lapso durante a tramitação dos presentes autos, na qual houve divergência de valores, segundo despacho de fls. 44, e objetivando atender solicitação do Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **AUTORIZO** o empenhamento de **R\$ 13.345,87** (treze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Determino ainda que se procedam as correções necessárias ao procedimento.

À SEMDES para empenho.

À PGM para apostilamento da diferença resultante.

Ji-Paraná, 14 de Setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/CPL/PMJP/10

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 015/CPL/10**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº **13662/GAB/10**, que tem como objeto: **AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO PELO MUNICÍPIO PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO I NO 2º DISTRITO**, a pedido do Gabinete do Prefeito, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatórios, serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2007, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº **015/CPL/10**.
FONTE DE RECURSO: **PRÓPRIO**.
02 - Poder Executivo


02 - Gabinete do Prefeito
04.122.2002.2006.3306 - Manutenção de Serv. administrati-
vos Gerais - Gabinete Prefeito
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Global: **R\$ 81.333,32 (Oitenta e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**

DATA DE ABERTURA: 04 de Outubro de 2010, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes, encontram-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000, Ramal 233 Fax (69) 3416 - 4029 e sua retirada, poderá ser efetuada, a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 14 de Setembro de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente da CPL
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

PORTARIA

 Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 088/CGC/SEMFAZ/PMJP/2010

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora **NOEMI BRISOLA OCAMPOS**, CPF nº 223.554.729-04 RG nº 1.373.621 SSP/PR cargo/função: Chefe do Gabinete Prefeito do Município de Ji-Paraná, lotado no Gabinete do Prefeito, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. 16372/2010.

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO
Projeto/atividade: 04.122.2002.2006.3306-Manutenção
Atividade: Gab. Prefeito

Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 1.000,00(mil reais.)
VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art. 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de setembro de 2010.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

A construção de muros e calçadas é de vital importância para o bem estar da comunidade!

A Lei Municipal 1447 determina aos proprietários de imóveis em vias pavimentadas a manterem os quintais limpos e construir muros e calçadas.

Quem não cumprir a lei será notificado pela prefeitura.



Esta é a forma certa para melhorar ainda mais a nossa cidade e ajudar no combate a dengue.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social